



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Protocolo nº 16.647 / 2022.

Referência: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público para parceria de Termo de Fomento com a Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura de Porto Ferreira, representada pelo Senhor Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos para Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva” inscrita no CNPJ nº 57.519.654/0001/43.

Considerando que, no inciso VI, artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, o processo de dispensa da realização de Chamamento Público se justifica, com base nas atividades realizadas que são vinculadas a serviços ou atividades voltadas a assistência social.

Considerando que, a parceria ora proposta, contemplará a continuidade no acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, o qual a Entidade vem realizando desde o ano de 2019.

Considerando que, até o presente momento, a Entidade cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo as necessidades assistenciais.

Considerando que, o plano de trabalho é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de assistência social e atendimento dessa Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Município de Porto Ferreira.

Considerando ainda que, a Entidade está em regular funcionamento e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 7 de 10/06/2019 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA sob o nº30 de 17/07/2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6353

www.portoferreira.sp.gov.br | mileni.varisi@portoferreira.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** a todos os interessados, uma vez que, a oferta dos serviços sociais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta.

Em observância ao artigo 32, § 1º, da referida Lei destaca-se:

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no **caput** deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

Porto Ferreira, _____ de _____ de 2022.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ
Prefeito Municipal

Mileni Maria Arantes Varisi
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6353

www.portoferreira.sp.gov.br | mileni.varisi@portoferreira.sp.gov.br

